



FREGUESIA DE ALVARES
JUNTA DE FREGUESIA

APROVAÇÃO EM MINUTA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02 DE DEZEMBRO DE 2017

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'F. H.', 'J.', 'L.', and 'Ribeiro']

----Ponto número quatro - Mapa de pessoal para o ano de 2018 – Foi presente a proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2018, cuja cópia fiel, fica a constituir o Anexo I, da presente ata. -----

----Após análise e discussão foi o documento aprovado por unanimidade. -----

----Nos termos do disposto no nº1, alínea m), do artigo 9º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, e artigos 3º e 4º do código do Procedimento Administrativo, o executivo da junta de freguesia, deliberou por unanimidade aprovar em minuta, para efeitos imediatos, este ponto da ordem de trabalhos. -----

----Mais foi deliberado por unanimidade, submeter o referido documento para aprovação na assembleia de freguesia. -----

O Presidente

[Handwritten signature of the President]

A Secretária

[Handwritten signature of the Secretary]

**JUNTA DE FREGUESIA DE
Alvares**

MUNICÍPIO DE GÓIS



S.

R.

Mapa de Pessoal - 2018

Junta de Freguesia de Alvares

APROVADO

PELA JUNTA DE FREGUESIA

PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EM REUNIÃO de 02 de dezembro de 2017

EM SESSÃO 29 de dezembro de 2017

Carla Isabel Esteves

[Signature]

F. Abt
[Signature]
[Signature]
[Signature]
Rei Silva

Anexo I



Junta de Freguesia de Alvares

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

MAPA DE PESSOAL - 2018

| Atribuições / competências / actividades | Unidade orgânica / centros de competência ou de produto/área de actividades | Coordenador técnico | Assistente técnico | Encarregado geral operacional | Encarregado operacional | Assistente operacional | Área de formação académica e/ou profissional | Nº de postos de trabalho | OBS (a); (b) |
|--|---|---------------------|--------------------|-------------------------------|-------------------------|------------------------|--|--------------------------|--------------|
| Administrativa | | | 2 | | | | Secundário | 2 | |
| Serviços Externos | | | | | | 2 | Esc. Obrigatória | 2 | |
| | Total | 0 | 2 | 0 | 0 | 2 | | 4 | |

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado

(b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial

Obs.

Mapa de pessoal elaborado de acordo com o Artigo 5.º do LVCR.

PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EM REUNIÃO DE 02 DE DEZEMBRO DE 2017

EM SESSÃO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

[Handwritten signature: V. Cardeante Isalva]

[Handwritten signature]